



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOCÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1341 - Tabocão, Estado do Tocantins, 18 de Julho de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 211/2025-TABOCÃO/TO DE 18 DE JULHO DE 2025-DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO/FUNÇÃO DE GESTORA FMDCA FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2025 a senhora ANA LUCIA FERNANDES DA SILVA MARINHO, portador do RG nº XX4.XX1 e CPF XXX.017.XXX-XX, nomeada através do Decreto 106/2013 de 08 de Julho de 2013, lotado na Secretaria Mun. De Assistência Social, para responder, pela função de GESTORA FMDCA FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Tabocão a partir de 18 de julho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 02 de janeiro 2025, revoga-se as disposições em contrário.

Publique – se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dezoitos (18) dias do mês de julho de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA DE DIÁRIA 177/2-TABOCÃO/TO, 10 DE JULHO DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Sr. ANTONIO NILTON ANICETO, Matrícula Funcional nº 1623, CPF: 800.XXX.XXX-20, para cumprir sua agenda institucional na capital do Estado. O deslocamento ocorreu para cumprimento de atividades oficiais, incluindo a participação em encontro parlamentar voltado ao fortalecimento de parcerias institucionais e políticas, bem como a realização de convite formal às autoridades estaduais para as festividades da tradicional Romaria do Senhor do Bonfim, evento de relevante importância cultural, turística e religiosa para o município de Tabocão. Em Palmas nos dias 09 a 11 de julho de 2025 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2,5 (uma diária e meia, valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de julho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA 179/2025- TABOCÃO/TO, 15 DE JULHO DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”



A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Sr. ANTONIO NILTON ANICETO, Matrícula Funcional nº 1623, CPF: 800.XXX.XXX-20, viagem com o objetivo o fortalecimento institucional e a articulação política por meio do encontro com parlamentares, deputados estaduais e assessores parlamentares para a entrega oficial dos convites referentes à tradicional Romaria do Senhor do Bonfim 2025. Durante as reuniões, também serão tratados assuntos relacionados à organização, logística e divulgação das festividades, considerando a relevância cultural, religiosa e turística do evento para o município de Tabocão. A presença dos representantes municipais é fundamental para garantir o êxito na preparação da romaria e ampliar parcerias que beneficiem diretamente a comunidade local. Em Palmas nos dias 16 a 18 de julho de 2025 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2,5 (duas diárias e meia, valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de julho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretária Mun. de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA 180/202-TABOCÃO/TO, 15 DE JULHO DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91, para participar de Reuniões referente as

demandas da 46º Romaria senhor do Bomfim em Palmas -To no dia 07 de julho de 2025 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (15) dias do mês de julho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretária Mun. de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA 181/2025 TABOCÃO/TO, 15 DE JULHO DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91, para participar de Reuniões com parlamentares referente as demandas da 46º Romaria senhor do Bomfim em Palmas -To no dia 08 de julho de 2025 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (15) dias do mês de julho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretária Mun. de Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA 182/2025TABOCÃO/TO, 15 DE
JULHO DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA
AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91, para participar de Reuniões com parlamentares referente as demandas da 46ª Romaria senhor do Bomfim em Palmas -To no dia 14 de julho de 2025 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (15) dias do mês de julho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA 183/2025 TABOCÃO/TO, 17 DE
JULHO DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA
AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora municipal Sr. VITORIA MARINHO DE OLIVEIRA Matrícula Funcional nº1852 CPF 077.XXX.XXX-74, onde participara do treinamento de Frotas de manutenção na Vólus para contribuir no aprimoramento das competências profissionais da servidora. no dia 17 de julho de 2025 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Uma Diária valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dias do mês de julho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA 184/2025 -TABOCÃO/TO, 18 DE
JULHO DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA
AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal Sr. CLEUDES BERNARDINO DE SOUSA, Matrícula Funcional nº 1619, CPF 988.XXX.XXX-00, A presente solicitação de diária tem como objetivo custear despesas relacionadas à viagem do Diretor de Esportes ao município de Palmas/TO no dia 18 de julho de 2025. A missão visa representar o município de Tabocão em reunião técnica junto ao Secretário Municipal de Representação Política e com Deputados Estaduais e Secretaria Estadual de Esportes, com o intuito de tratar de projetos esportivos, captação de recursos, parcerias institucionais e participação em eventos oficiais. A presença do Diretor se faz necessária para fortalecer o vínculo entre a administração municipal e os órgãos estaduais, bem como alinhar estratégias voltadas ao desenvolvimento esportivo local. A viagem contribuirá diretamente para o aprimoramento das políticas públicas na área do esporte, beneficiando a comunidade tabocoense, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,05 (meia diária, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de julho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA 185/2025-TABOCÃO/TO, 18 DE JULHO DE 2025 -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91, para participar de Reuniões com parlamentares referente as demandas da 46ª Romaria senhor do Bomfim em Palmas -To no dia 17 de julho de 2025 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (18) dias do mês de julho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA 186/2025
TO, 18 DE JULHO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins,

no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91, para participar de Reuniões com parlamentares referente as demandas da 46ª Romaria senhor do Bomfim em Palmas -To no dia 18 de julho de 2025 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (18) dias do mês de julho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

